

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 23 de maio de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 094 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P. A. R. T. E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 24/MAI/95 - (QUARTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM HAMILTON
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM AURELIO
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asp. ADRIANO/1º Ten. ROBSON
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. CRISTINA
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM MIGUEL C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM BATISTA - CCS e Cabo PM JAIME C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 960/242/4010/1914/2106/3619 C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850) C.C.S
Dia à S. Material Belico, Cabo PM ARAGÃO (692) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
QOPM, 1º Turno, Cabo PM IVAN/Sds. JORGE/VALDEMIR e Fem. LUCIANA PPF
2º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON e Fem. ELIANE MARIA PPF
3º Turno, Cabo PM PEREIRA/Sds. HELENAS/ARIMATHEA e Fem. FÁTIMA PPF
4º Turno, Cabo PM IVAN/Sds. PM JORGE/VALDEMIR e Fem. LUCIANA PPF

= 2ª P. A. R. T. E =

II = INSTRUÇÃO =

1 - 3ª SEÇÃO DO ENEM - NOME DE CANDIDATO AO CFSd. PM II/94 - RE

ANUCAÇÃO - Retificando o publicado no Boletim Interno nº 151, de 21 de outubro de 1.994, página nº 2.221, onde se ler JOÃO FRANCISCO SILVA, RG. 1.193.342-SSP/SE, leia-se JOSE FRANCISCO SILVA, RG. 1.193.342 /

- Em consequência, o Chefe da PM/1, e Chefe da PM/3 e o CH do CSD, tomem conhecimento e todas as providências necessárias.

2 - EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - DIÁRIO OFICIAL, nº 22.251, DE 17 DE MARÇO DE 1995 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APENAS OS CRITÉRIOS INTELECTUAL, FÍSICO E MÉDICO PARA O CFO-PM/BM-Masc/SE/1995

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 094 de 23 Mai 95 =

O Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em cumprimento ao contido no Art. 2º, item IV, letra "nº", nº 4 da Resolução nº 165/93, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, torna público para conhecimento geral dos interessados, o resultado final do Concurso Vestibular de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-Masculino/95, para o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas, conforme relação abaixo:

- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS EXAMES INTELECTUAL, FÍSICO E MÉDICO:

- 01 - ALESSANDRO SANTOS DE FREITAS, RG. 969.617;
02 - DENY RICARDO DOS SANTOS, RG. 1.101.394;
03 - EDUARDO SANTOS BRANDÃO, RG. 1.025.708;
04 - FÁBIO LUIZ SILVA MACHADO, RG. 1.074.970;
05 - GILMAR SANTOS SANTANA, RG. 885.751;
06 - JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO, RG. 837.845;
07 - SÉRGIO ANDRADE GALVÃO, RG. 950.789;
08 - VILDES PEREIRA CRUZ, RG. 1.031.095;
09 - WALCIR MENDONÇA SILVA, RG. 892.777;
10 - GLADSTON OLIVEIRA SANTOS, RG. 953.607;
11 - STÈNIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG. 1.019.145;
12 - GILFRAN MARCELIOPETE SANTOS MATEUS, RG. 1.151.123;
13 - DONALD ANTÔNIO ARAÚJO DA COSTA, RG. 1.146.513;
14 - EDVALDO BARBOSA SANTOS, RG. 776.264;
15 - AGNALDO SILVA FILHO, RG. 1.088.372;
16 - AELSON FABIANO DOS SANTOS, RG. 950.425;
17 - REINALDO CORREIA DE MOURA, RG. 775.865;
18 - LUIS EDUARDO GOIS PAIVA, RG. 1.015.631;
19 - SAMUEL ALVES BARRETO, RG. 837.646;
20 - MIGUEL PEREIRA FILHO, RG. 652.397;
21 - ANAEL FARIA DA PAIXÃO, RG. 658.963;
22 - GILVAN DOS SANTOS MOURA, RG. 859.312;
23 - WILSON VIEIRA COSTA, RG. 882.360/SE.

Quartel em Aracaju-SE, 23 de fevereiro de 1995.

(a). PEDRO PAULO DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMSE.

3 - EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - DIÁRIO OFICIAL nº 22.264, DE 21 DE MARÇO DE 1995 - RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS EXAMES: INTELECTUAL, FÍSICO E MÉDICO PARA O CONCURSO VESTIBULAR DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM/95 - TRANSCRIÇÃO -

O Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em cumprimento ao contido no Art. 2º, item IV, letra "nº" da nº 4 da Resolução nº 165/93, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, torna público para conhecimento geral dos interessados, o complemento do resultado final do Concurso Vestibular de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/BM-Masculino/95, conforme relação abaixo:

- RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS EXAMES: INTELECTUAL, FÍSICO E MÉDICO PARA O CFO/95 -

- 01 - LUIS CLAUDIO DA SILVA, RG. 736.269/SE;
02 - VALDSON DA CONCEIÇÃO, RG. 999.325/SE;

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol. Int. nº 094 de 23 Mai 95 =

- 03 - JOSÉ MANOEL L. ALMEIDA, RG. 5.078.549/BA;
04 - GIVALDO SANTOS SIQUEIRA, RG. 749.245/SE;
05 - SILVANO ALVES DA ANUNCIAÇÃO, RG. 719.232/SE;
06 - CARLOS ROLEMBERG, RG. 1.095.842/SE;
07 - MARCOS AURELIO VIANA DE OLIVEIRA, RG. 946.421/SE.

Quartel em Aracaju-SE, 16 de março de 1995.

(a). PEDRO PAULO DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMSE.

= 3^a P. A. R. T. E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes Oficiais:

- a). Por terem seguido com permissão deste Comando, para a cidade de Salvador/BA, em objeto de serviço, o Major QOPM JOSE ALFONSO OLIVEIRA SANTANA, RG. 142.034-8/SE e o 1º Tenente QOPM CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO, RG. 545.610-0/SE;
- b). Por ter seguido para o Presídio Regional da cidade de Nossa Sra' da Glória, a fim de assumir a função de Supervisor daquela Guarda, o 2º Tenente QOPM CLÁUDIO CHAGAS SILVA, RG. 277.108-0/SE.

2 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO - Seja substituído da Comissão de Exame de Contracheques do mês/abr-95, para o qual foi nomeado, conforme contido no nº 3 do item III, no BI nº 088, de 15 de corrente, o Capitão QOPM ARISTÓTELES MACÊDO FILHO, pelo Capitão QOPM JOSE ANTÔNIO DE JESUS SALES.

3 - GOVERNO DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - SSP - PORTA DE 0318, DE 10 DE MAIO DE 1995 - TRANSCRIÇÃO -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o interesse do serviço resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, os seguintes militares:

01 - Major QOPM ROMALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, Capitão QOPM ARISTÓTELES MACÊDO FILHO e 2º Tenente QOPM FERNANDO FERREIRA DA SILVA, exercerão as funções de Membros Titulares.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol. Int. nº 094 de 25 Mai. 95 =

02 - Major QOPM ADROALDO MENEZES DE ARAÚJO, Capitão QOPM CARLOS MAGNO ORNELAS SANTOS e 2º Tenente QOPM JOSE ERIVALDO BRAZ DOS SANTOS, exercerão as funções de Membros Suplentes da referida Comissão, nos afastamentos eventuais dos Membros Titulares.

§ 1º - A presidência da Comissão de que trata o artigo, será exercida pelo Major ROMUALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, e nos seus eventuais afastamentos ou impedimentos, será exercida pelo Major ADROALDO MENEZES DE ARAÚJO.

§ 2º - O presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Militar, designará dentre os membros Titulares, ou seus afastamentos ou impedimentos eventuais, dentre os membros suplentes, o Militar que funcionará na qualidade de Secretário dos trabalhos da referida comissão.

Art. 2º - A Comissão para seu expediente, poderá através de seu presidente, requisitar um militar desta Polícia Militar para auxiliá-la em seus serviços administrativos, bem como solicitar o assessoramento técnico quando for o caso.

Art. 3º - As atividades da Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Militar, serão reguladas pela legislação em vigor, atinente, não cabendo a nenhum dos seus membros quaisquer gratificações pelos serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e expressamente a Portaria nº 040, de 21 de maio de 1.994.

DÊ CIÊNCIA - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(a). WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

4 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIA DE OFÍCIO -

Ofício nº 041/95 - Aracaju, 18 de maio de 1995.
Ref. CORPCI/SSP-SE.

Ilmo Sr. Col PM PEDRO PAULO DA SILVA
DD. Comandante Geral da PMSE,

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente, para fazer retornar à esse Endereço, o 1º Tenente PI JOSE MANGUEIRA DOS ANJOS, RG. 154.257/21, pertencente ao quadro de pessoal dessa Corporação, e qual encontrava-se à disposição desta Secretaria, exercendo o cargo de Delegado Regional de Polícia da cidade de TOBIAS BARRETO/SE.

Na oportunidade, reitero a V. Sa., protestos de es-

tima consideração.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Se-

cretário de Estado da Segurança Pública.

O referido Oficial, permanece classificado como Supervisor do Serviço de Técnicos.

= Cont do Bol. Int. nº 094 de 23 Mai 95 =

Quinta-feira

5 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - SSP - POR
FÉRIAS - TRANSCRIÇÃO -

a). PORTARIA Nº 307 - Aracaju, 09 de maio de 1.995.

Conforme Autorização do Exmo Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 03/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O Ten-Cel CBPM R/R JOSE DA SILVA, portador do RG. nº 67.963/SE, para responder pelo cargo de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de SÃO CRISTOVÃO/SE, pelo período de 09.05.95 a 06.07.95.

REGISTRE-SE - CUMPRASE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

b). PORTARIA Nº 310 - Aracaju, 09 de maio de 1.995.

Conforme Autorização do Exmo Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 03/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 2º Tenente PM PAULINO LIMA DE OLIVEIRA, portador do RG. 311.290/SE, para responder pelo cargo de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE, pelo período de 09.05.95 a 06.07.95.

REGISTRE-SE - CUMPRASE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

6 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS - Por conveniência do serviço, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

- a). SUBCOMANDANTE DA CPRP - 2º Tenente QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA CRUZ, RG. 792.182-9/SE, ficando dispensado o 2º Tenente QOPM HENRIQUE ALVES DA ROCHA, RG. 1.364.489-7/SE;
- b). INSTRUTOR AUXILIAR DO CFAP - 2º Tenente QOPM HENRIQUE ALVES DA ROCHA, RG. 1.364.489-7/SE, em substituição ao 2º Tenente QOPM ALEXANDRE OLIVEIRA CRUZ, RG. 792.182-9/SE.

IV - ALTURAÇÕES DE PRÄÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRÄÇAS - Apresentaram-se nesta Corr. Praça no dia 20 do corrente mês, por conclusão de dispensa do serviço, o 1º Sgt. QPMIP-4 nº 219 da CCSV ANTONIO CÉSAR DOS SANTOS, RG. nº 76.299-1/SE, e hoje, por conclusão de férias regulamentares, o Soldado QPMIP-7 nº 2516 da CCSV JOSÉ ROBERTO MATOS SANTOS, RG. 820.764-0/SE.

LCSA Dat. Continua..

= Cont do Bol Int nº 094 de 23 Mai 95 =

Laudemir

2 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abrangidos, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 23 do corrente mês:

- 3º Sgt.QPMP-O nº 2753 da CCSv JOEL REIS DE SÃO PEDRO
RG. 727.515-0/SE;
- Cabos QPMP-O nºs 0344 do PCSv/3º BPM EDSON FRANCISCO GOUVEIA
RG. 822.816-7/SE;
0469 do PCSv/4º BPM JOSE ADILSON SANTOS LEMO
RG. 499.521-0/SE;
- Soldado QPMP-O nº 1999 da 2ª Cia/4º BPM JAILEON SOUZA LIMA
RG. 638.442-0/SE.

3 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPÉ-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir desta data, ao Soldado QPMP-O nº 1708 da 1ª Cia/3º BPM PEDRITO LIMA MENEZES, RG. 592.073-5/SE, por haver falecido o seu genitor Ozeas Alves Menezes, no dia 07 Mai 95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 2.583, de 09/05/95, expedida pelo Cartório do 1º Ofício da cidade de São Cristovão/SE, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 31 do corrente mês.

4 - FUNÇÃO DE PRAÇA PM - Por absoluta necessidade do serviço, classifico na função de SARGENTANTE da Cia Fazendária, o 2º Sgt. QPMP-O nº 209 daquela Cia HÉLIO SANTOS CORRÊA, RG. 708.826-4/SE.

5 - PEDIDO DE REINCLUSÃO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Ex-Soldado PM JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do RG. 786.123/SE, filho de Manoel Carmo dos Santos e de Maria Auxiliadora Santos, nascido no dia 11 Mar 65, natural de Barra dos Coqueiros/SC, incluído nesta OPM no dia 1º Ago 85 e sido licenciado A Pedido no dia 1º Out 87, solicitou a este Comando, REINCLUSÃO nas fileiras desta Corporação, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por não haver interesse para o serviço da Corporação;
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PN/1.

6 - MUDANÇA DE NOMES DE GUERRA DE PRAÇAS PM - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a mudança de nomes de guerra dos seguintes policiais-militares:

- a) Soldado QPMP-O nº 1757 da 3ª Cia/2º BPM SALVADOR BARBOSA DE SOUZA, RG. 343.821-0/SE, passando de SALVADOR para SOUZA;
- b) Soldado QPMP-O nº 2200 da 3ª Cia/2º BPM UBIRATAN PEREIRA DOS SANTOS, RG. 1.168.424-6/SE, passando de UBIRATAN para P. SANTOS;
- c) Soldado QPMP-O nº 3358 da 3ª Cia/2º BPM EDSON DA CRUZ SILVA, RG. 533.581-5/SE, passando de DA CRUZ para EDSON.

= Cont do Bol Int nº 094 de 23 Mai 95 =

J. S. da Cunha

7 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Cabo QPMP-O nº 517 da PCSV RICARDO PEREIRA LISBÔA, RG. 1.166.716-3/SE, solicitou a este comando, computação das férias regulamentares não gozadas, referente ao exercício do ano de 1.985, de acordo com o que preceitua o § 5º do Art 60, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, autorizo a computação das férias solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPL). O PMI, providencie as anotações nos assentamentos do Cabo PM requerente, para fins de direitos legais;
- b). Publique-se e arquive-se na PMI/1.

8 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SURGIMENTO DE UMA DISPOSIÇÃO - SUBSTITUIÇÃO -

a). Com Ofício nº 551/95-AG, datado de 22 Mai 95, foi apresentado ao Exmº Sr. Secretário do Estado da Segurança Pública, fim de ficar à disposição da SSP, para exercer o cargo de Delegado Adjunto Municipal de Polícia, da cidade de Canindé do São Francisco/SE, o 3º Sgt.QPMP-O nº 3301 do PCSv/4º BPM BALDUÍNO NOGUEIRA NETO, RG. 375.312-3/SE;

b). Com Ofício nº 40/95, datado de 16 Mai 95-CORFCI/SE, firmado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, foi apresentado de retorno à sede desta Corporação, o Subtenente QPMP-O da 1ª Cia do 4º BPM JOSAFÁ LUIZ DOS SANTOS, RG. 398.065-0/SE, que se encontrava até a presente data, à disposição da SSP.

9 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - SSP - PORT. - MAS - TRANSCRIÇÃO -

a). PORTARIA nº 0299 - Aracaju, 05 de maio de 1.995.

Conforme Autorização do Exmº Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 03/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 2º Sargento PM ROBERTO MENEGES DE ARAÚJO, portador de RG. 656.173/SE, para responder pelo cargo de Delegado Adjunto Municipal de Polícia, da cidade de CAMPO DO BRITO/SE, pelo período de 05.05.95 a 03.07.95.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

LCSA Dat. Continu...

= Cont do Bol Int nº 094 de 23 Mai 95 =

Quando vier

b). PORTARIA Nº 0308 - Aracaju, 05 de maio de 1.995.

Conforme Autorização do Exmº Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 03/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 1º Sargento PM ANTONIO CARLOS DE FARIA, portador do RG. 419.017/SE, para responder pelo cargo de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de PINHÃO/SE, pelo período de 05.05.95 a 03.07.95.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

c). PORTARIA Nº 0309 - Aracaju, 05 de maio de 1.995.

Conforme Autorização do Exmº Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 03/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 1º Sargento PM ARNALDO DIAS DOS SANTOS, portador do RG. 607.341/SE, para responder pelo cargo de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de FREI PAULO/SE, pelo período de 05 Mai 95 a 03 Jul 95.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

d). PORTARIA Nº 0312 - Aracaju, 05 de maio de 1.995.

Conforme Autorização do Exmº Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 03/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 2º Sargento PM JOSÉ MARIANO BATISTA ALVES, portador do RG. 763.932/SE, para responder pelo cargo de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de FREI PAULO/SE, pelo período de 09.05.95 a 06.07.95.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

e). PORTARIA Nº 0314 - Aracaju, 05 de maio de 1.995.

Conforme Autorização do Exmº Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 03/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 094 de 23 Mai 95 =

O 2º Sargento PM ADILSON BISPO NUNES, portador do RG. 792.465/SE, para responder pelo cargo de Delegado Adjunto Municipal de Policia, da cidade de RIBEIRÓPOLIS/SE, pelo período de 15 Mai 95 a 03.Jul 95.

REGISTRE-SE - CUMPRAS-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Policia Civil.

f). PORTARIA Nº 0316 - Aracaju, 05 de maio de 1.995.

Conforme Autorização do Exmº Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 03/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 3º Sargento PM BENEDITO DE MATOS SANTOS, portador do RG. 230.897/SE, para responder pelo cargo de Delegado Adjunto Regional de Policia, da cidade de TOBIAS BARRETO/SE, pelo período de 05.05.95 a 03.07.95.

REGISTRE-SE - CUMPRAS-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Policia Civil.

10 - PEDIDOS DE ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abusivamente discriminados, solicitaram a este Comando, ENGAJAMENTO e REENGAJAMENTO por mais 02 (dois) e 03 (três) anos, nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o nº 55 do Capítulo VII, da Portaria nº 1-FM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

a). DEFERIDO, concedo o Engajamento e Reengajamento solicitados, de acordo com a legislação em vigor (EPIE-SE);

b). Publique-se e arquive-se.

- ENGAJADO - A CONTAR DO DIA 1º ABR 95 -

- Soldado QPMIP-O nº 3814 do PCSv/1º BPM ALEX COSTA SILVA
RG. 792.652-9/SE.

- ENGAJADOS - A CONTAR DO DIA 09 MAI 95 -

- 3º Sgt.QPMIP-O nº 3302 da CCSv ANDRÉ GOES RAIOS
RG. 1.142.547-3/SE.

- A CONTAR DO DIA 15 MAI 95 -

- 3ºs Sgts.QPMIP-O nºs 3142 da 4ª SCI/SGI VIL RÂNIO JOSÉ XE SANTOS
ARAUJO, RG. 829.910-3/SE;
3168 do PCSv/1º BPM E GERTON SANTOS DE MORAES
RG. 1.031.116-0/SE;

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 094 de 23 Mai 95 =

- Cabos QPMF-O nºs 3105 da CPGd JOSELITO RODRIGUES ALVES
RG. 602.810-1/SE;
3145 da 1ª Cia/3º BPM WASHINGTON DOS SANTOS SOU-
ZA, RG. 885.477-7/SE;
- Soldados QPMF-O nºs 3082 da 1ª Cia/1º BPM GILVAN DOS SANTOS
RG. 711.898-8/SE;
3139 da 3ª Cia/1º BPM UBIRAJARA ANDRADE DOS
SANTOS, RG. 685.281-5/SE;
3171 da 4ª Cia/1º BPM FRANQUES FERNANDO DE AN-
DRADE, RG. 948.561-9/SE;
3172 da CSE GENILSON OLIVEIRA ANDRADE
RG. 1.084.514-2/SE;
3192 da CPGd JOSE HAROLDO PASSOS
RG. 901.336-9/SE;
3197 da 1ª Cia/1º BPM JOSE RAIOS DE ARAUJO
RG. 1.099.659-7/SE;
3199 da CPTran JOSE RICARDO SANTOS ALMEIDA
RG. 681.656-8/SE;
3233 da 1ª Cia/1º BPM MARCELO FEITOSA NUNES
RG. 739.993-6/SE;
3244 do PCSv/HPM ROGERIO DOS SANTOS
RG. 1.000.147-1/SE
3260 da Cia Faz. EMANUEL MESSIAS SILVA ROCHA
RG. 723.614-7/SE.

11 - PEDIDO DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTO DESPACHADO -

No requerimento em que o Soldado QPMF-O nº 1569 da
3ª Cia/4º BPM LUIZ CARLOS DE MOURA, RG. 383.685-1/SE, solicitou a es-
te Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com
o que preceitua a letra a do item III do Art. 49, da Lei nº 2.066, de
23 Dez 76, combinado com os nºs 38 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos
da Portaria nº 1-FM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o segui-
te despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitada, a
contar do dia 18 ABR 95, de acordo com a legis-
lação em vigor (EPME-SE);
- b). Publique-se e arquive-se.

12 - CARGO DE DELEGADO ADJUNTO REGIONAL DE POLÍCIA -
PERÍODO - COMUNICAÇÃO - Em Parte nº 15/95, datada de 17/05/95,
o QPMF-O nº 570 da 3ª Cia/4º BPM BENEDITO DE LIMA SANTOS, RG.
697-5/SE, comunicou que em cumprimento a Portaria nº 315-95, de
05 Mai 95, assumiu o cargo de Delegado Adjunto Regional de
Polícia, da cidade de Tobias Barreto/SE.

13 - DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO TENTATIVO DE SAÚDE -
PERÍODO - Concedo dispensa do serviço para tratamento de saúde, a
partir de amanhã, dia 24 do corrente, ao Soldado QPMF-O nº 2593 da CSE
OLIVEIRA MAYNART, RG. 640.538-0/SE, com permissão deste Coman-
do para se deslocar até a cidade de Salvador/BA.

= Cont. do Bol. Int. nº 094 de 23 Mai. 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

I - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados os soldados da Junta Médica do S/S do PMSC, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). Para fins de ESTABILIDADE: os Soldados QPMP-0 nºs

- 1676 EDIMILSON VALENTIM DA SILVA, RG. 826.011-7/SE;
- 1609 EDVALDO DE ASSIS SANTOS, RG. 698.436-3/SE;
- 1680 CICERO SANTOS DA SILVA, RG. 1.164.894-0/SE;
- 1708 PEDRITO LIMA MEDEIROS, RG. 693.075-5/SE;
- Cabo QPMP-0 nº 1743 THIERS BATISTA DOS SANTOS, RG. 697.020-6/SE, todos pertencentes a 1ª Cia/3º BPM.

b). Para fins de REENGAJAMENTO: os Soldados QPMP-0 nºs

- 2084 da 3ª Cia/1º BPM ALDEMIR FRANCISCO CONCEIÇÃO, RG. nº 761.925-1/SE;
- 2074 da 2ª Cia/3º BPM RINALDO HONORATO DA SILVA, RG. 801.372-SSP/AL;
- 2039 FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA LOBÃO, RG. 695.978-0/SE;
- 2038 ÉLIO DA SILVA FIGUEIREDO, RG. 577.016-5/SE;
- 2054 RIVALDO SANTANA SANTOS, RG. 696.332-5/SE;
- 2168 JONATAS ANDRADE SILVA, RG. 806.750-3/SE;
- Cabo QPMP-0 nº 2177 LOAMI NASCIMENTO, RG. 1.070.496-0/SE;
- 3º Sgt QPMP-0 nº 2190 NILTON SILVA GUIMARÃES, RG. 849.255-7 / SSP/SE;
- 3ºs Sgts QPMP-4 nºs
- 2127 GIVALDO PAIXÃO LIMA, RG. 724.628-5/SE;
- 2154 JOSE ROSIVALDO DOS SANTOS, RG. 671.162-3/SE;
- 2192 PAULO HENRIQUE ROCHA SOUZA, RG. 822.367-0/SE, todos pertencentes a CCSv;
- 3º Sgt QPMP-0 nº 275 LENIVALDO SECUNDINO DOS SANTOS, RG. nº 715.399-6/SE;
- Soldados QPMP-0 nºs
- 2046 JCLÍVIO ALVES SANTOS FILHO, RG. 785.821-3/SE;
- 2095 CARLOS KLEBER DOS SANTOS, RG. 685.286/SE;
- 2167 LINDOMAR BATISTA DOS SANTOS, RG. 755.075/SE;
- 2189 NÉVITON MÁRIO DA SILVA SANTOS, RG. 1.070.266-6/SE, todos pertencentes a 3ª Cia do 1º BPM;
- 0258 da 3ª SCI/SGI MARCELO ANTONIO DOS SANTOS, RG. 793.996-5/SSP/SE;
- 2072 da 1ª Cia/2º BPM MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE, RG. nº 825.029-4/SE;
- Soldados QPMP-0 da 2ª Cia do 2º BPM nºs
- 2112 ELIZÂNIO COSTA, RG. 943.947-1/SE;
- 2076 VALDINÉS FERREIRA DA SILVA, RG. 1.166.735-0/SE;
- 2031 ARNALDO ANDRADE DOS SANTOS, RG. 703.559-1/SE;
- 2193 RAIMUNDO DAS DORES, RG. 962.961/SE;
- 2061 ADEMÉRCIO COSMO SOUZA, RG. 781.972-2/SE;
- Da CPRP:
- 2207 ÉRICO DE SANTANA, RG. 905.118-0/SE e o 3º Sgt FPP-0 nº 2088 ALMIR DE SOUZA ALMEIDA, RG. nº 1.167.919-0/SE.

- CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 094 de 23 Mai 95 =

- Soldados QPMP-0 nºs:
- 2092 da 1^a Cia/3^o BPM ARIORLANDO RODRIGUES LIMA, RG: 879.676-9/SE;
- 2045 da 2^a Cia/3^o BPM JOSE CARLOS DA SILVA (5^a), RG: 578.161-5/SE;
- 2058 da CPGd RUBENILTON PEIXOTO DA SILVA, RG: 1.068.360-7/SE;
- 2037 EDSON DOS SANTOS, RG: 629.439-1/SE;
- 2142 JOSE CLAUDIO ELIAS DA PAIXAO, RG: 912.802-6/SE, ambos pertencentes ao PCSv/CFAP.

2 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram extraordinariamente ao Hospital da Policia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- No dia 03 Mai 95, o Aluno dr CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP JOSE RICARDO DOS SANTOS;
- No dia 10 Mai 95, o Soldado QPMP-0 nº 3101 da 4^a Cia/1^o BPM JEFERSON ALBUQUERQUE LIMA;
- No dia 15 Mai 95, o Soldado QPMP-0 nº 1705 do PCSv/3^o BPM JOSE VALMIR FERREIRA DA SILVA;
- No dia 17 Mai 95, os 3^o Sgt QPMP-4 nº 1979 da CCSv JOSE ANDRE LIMA NETO, Soldados QPMP-0 nºs 1634 da CPRP SERGIO LOPES PEREIRA e 3719 do PCSv/HPM LUIZ VALDO ALMEIDA SOUZA.

3 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Policia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- No dia 05 Mai 95, o Aluno dr CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP JOSE RICARDO DOS SANTOS;
- No dia 12 Mai 95, o Soldado QPMP-0 nº 3101 da 4^a Cia/1^o BPM JEFERSON ALBUQUERQUE LIMA.

4 - REPOUSO ~ CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCOQSPM - Pres. da DISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residencias, nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- A contar do dia 15 Mai 95, 15 (quinze) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 3520 da Cia/Faz ADILSON DO ESPIRITO SANTO LIMA, 4092 da 3^o Cia/1^o BPM UBIRACI DA CONCEIÇÃO, 10 (dez) dias ao Soldado PM nº 2109 da 1^a SCI, SGI EDENILSON SOUZA SANTOS, 08 (oito) dias ao Cabo QPMP-0 nº 1379 da CPGd RAIMUNDO DE JESUS BORGES, 07 (sete) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3894 da CPTTRAN FACIO BARBOSA DE SOUZA, 05 (cinco) dias ao Aluno dr CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP VILSON SANTOS, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-0 nº 4067 do PPMNT GILMAR DA SILVA SANTOS, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2437 da CPTTRAN ANTONIO FERREIRA ARAGAO e 01 (um) dia ao Aluno dr CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP SERGIO RICARDO DOS SANTOS.
- A contar do dia 16 Mai 95, 15 (quinze) dias ao Cabo QPMP-0 nº 748 da 2^a Cia/1^o BPM GERALDO SANTANA DE LENEZES, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3860 da 2^a Cia/1^o BPM EDIDELSON GOMES DOS SANTOS, 08 (oito) dias ao Soldado PM nº 3173 da 3^a/2^o BPM GENIVALSON CERQUEIRA DO BRIFIM e 05 (cinco) dias ao Cabo QPUP-0 nº 541 da CPGd MANOEL PEDRO DOS SANTOS.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 094 de 23 Mai 95 =

= 4^a P. A. R. T. E =

VI = JUSTICA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo o elogio abaixo, consignado pelo Comandante da CCSv:

Ao Soldado QPMPO nº 3514 da CCSv ABÉRICO RODRIGUES, RG. 1.033.117-0, SE, por ter doadoo sangue voluntariamente no dia 27 de abril do corrente ano, demonstrando com esse ato grande espirito de cooperativismo e humano. Atitude como essa serve de exemplo para seus pares e semelhantes, tornandose merecedor do presente Elogio. (INDIVIDUAL).

2 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante da CPTRAN:

O Cabo PMP-O nº 1364 da CPTRAN ERIBERTO PESSOA, RG. nº 765.134/SE, por ter no dia 02 Mai 95, aproximadamente às 10:40 horas, sido encontrado no seu posto de serviço lendo um folheto de propaganda e totalmente desatento ao serviço, trabalhado mal por falta de atenção, sendo reincidente em faltas dessa natureza (nº 21 do anexo I, com as agravantes de nºs 3 e as letras a), c) e e), do nº 6 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressão media), fica DETIDO por 06 (seis) dias na Companhia, permanece no Comportamento BOM, devendo ser posto em liberdade no dia 29 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo 3^o Sgt PM JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMPO nº 1662 da CPTRAN JOSE RODRIGUES DOS SANTOS (4^o), RG. 764.577/SE, por ter no dia 06 Mai 95, deixado de cumprir ordem recebida, sendo reincidente em falta dessa natureza, (nº 19 do anexo I, com as agravantes de nºs 3 e as letras a) e c); do nº 6 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressão media), fica DETIDO por 04 (quatro) dias na Companhia, permanece no Comportamento BOM, devendo ser posto em liberdade no dia 27 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo 2^o Sgt PM GI - WILDO FERREIRA SILVA - Sargento de Fiscalização, devidamente encaminhada.

O Soldado QPMPO nº 1183 da CPTRAN PEDRO ESTÁCIO DE MEITAS, RG. 576.513/SE, por ter faltado ao serviço no dia 27 Mai 95 para o qual estava escalado, sendo reincidente em falta dessa natureza, apesar das orientações que recebe na Companhia (nº 23 do anexo I, com as agravantes dos nºs 3 e as letras a) e c) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressão media), fica DETIDO por 00 (nito) dias na Companhia, permanecendo no Comportamento BOM, devendo ser posto em liberdade no dia 31 do corrente mês. Solução à Parte firmada pelo 1^o Sgt QPM ROBERTO MAGALHÃES DE SOIS DELLINI - SubCap da Companhia, devidamente encaminhada.

CAS Dat. Continua...

= Cont. do Bol. Int. nº 094 de 23 Mai 95 =

O Soldado QPMPO nº 4049 da CPTRAN OSVALDO ALVES LUDU
VICE, RG. 1.150.776, SE, por ter faltado ao serviço no dia 07 Mai 95
para o qual estava escalado, sendo reincidente em falta dessa natureza,
apesar das orientações que recebe na Companhia (nº 28 do anexo I,
com as agravantes de nºs 3 e as letras a) e c) do nº 6 do art.
18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressão mé-
dia), fica DETIDO por 08 (oito) dias na Companhia, permanece no Com-
portamento BOM, devendo ser posto em liberdade no dia 31 do corren-
te mês. Solução à Parte firmada pelo 3º Sgt PM BENTO MANTEL DE JE-
SUS SANTOS - Sargento de Fiscalização, devidamente encaminhada.

b). Comandante da 3ª Cia do 3º BPM:

O Soldado QPMPO nº 1209 da 3ª Cia, 3º BPM JOSE COUTI-
NHO GONÇALVES, RG. 469.560-4/SE, por ter no dia 04 de abril de 1995,
quando na condução do seu veículo em estado de embriaguez alcoólica
colidido na traseira de um outro veículo na cidade de Estância/SE,
e como se não bastasse, feito necessidade fisiológica em via pú-
blica, isto na presença do Delegado Adjunto daquela cidade e do Sarge-
nto de Dia, desta forma, desrespeitado regras de trânsito, medidas
gerais de ordem policial e administrativa, ter pouco cuidado com o
asseio próprio e coletivo naquela circunstância, desrespeitado, em
público, as convenções sociais, ofendido a moral e os bons costumes
por atos e ainda desconsiderado autoridades civil e militar que lhe
se encontravam (nºs 42, 08, 91, 92 e 110 do anexo I, com as agravan-
tes do nº 2 e as letras c) e e) do nº 6 do art. 18 e as atenuantes
dos nºs 1 e 2 do art. 17, tudo do R-4, transgressões médias), fica
DETIDO por 06 (seis) dias na Sede da Cia, onde presta serviço, per-
manece no Comportamento BOM, Solução à Parte s. nº 95 do 1º Sgt PM
nº 086 JOSE DECCLÉCIO DOS SANTOS - Sgt de Dia a Cia, datada 18-05-
ABR 95, devidamente encaminhada.

AGRAVACÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR PELO CEL QPM - CHEFE
DE CIA EIS

Agravado para 15 (quinze) dias de PRISÃO no Xadrez da
3ª Cia do 3º BPM, devendo ser posto em liberdade no dia 07 de junho
de 1995.

c). Comandante da 2ª Cia do 1º BPM:

O Soldado QPMPO nº 2274 da 4ª Cia, 1º BPM LIMAÇO EIS
PC SANTOS, RG. 907.622-3, SE, por ter quando de serviço de Guarda
Xadrez dos Sargentos, no QCG, se deslocado até o Q-POM sem a devida
autorização de quem de direito, desta forma, deixado de cumprir e
de regulamentar no esfera de suas atribuições, ordem recebida e ne-
afastando do lugar em que deveria estar por força de disposição legi-
al (nºs 7, 19 e 31 do anexo I, com a agravante do nº 2 e letra c)
do nº 6 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4,
transgressões médias), fica DETIDO por 48 (quarenta e oito) horas,
permanecendo no Comportamento BOM, devendo ser posto em liberdade no
dia 25 do corrente mês. Solução no despacho do TC da JMIRPF, con-
tra a Parte S. nº 95, do 2º Ten QPM CAMPOS - Oficial de Dia da Cia,
devidamente encaminhada.

CAS Out, Continua...

= Cont do Bol Int nº 094 de 23 mai 94 =

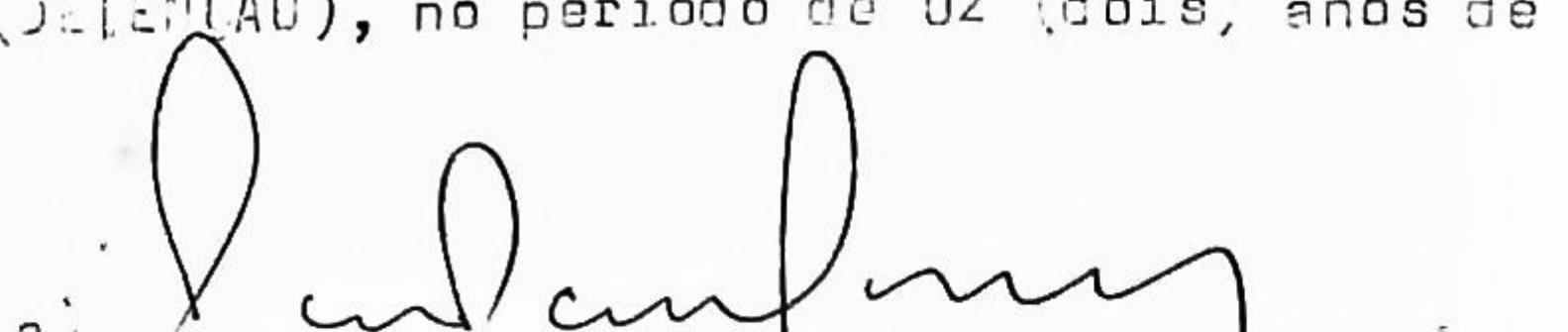
4 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Cap QPM JOSE MATIAS SANTOS FILHO - Cmt da 1ª Cia do 3º BPM, para proceder a um Inquerito Policial Militar (IPM), a respeito dos fatos constântes do Ofício nº 065/95 de 17 Mai 95, do Cmt da 2ª Cia do 3º BPM.

5 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 2 do § 1º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, fica classificado na categoria do COMPORTAMENTO ÓTIMO, o Soldado QPMP-O nº 2771 da 2ª Cia/3º BPM NATANAEL DE JESUS RODRIGUES, RG. nº 931.300-1/SE, por ter sofrido apenas uma punição disciplinar (DETENÇÃO), no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

6 - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 2 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, ficam reclassificados na categoria do COMPORTAMENTO BOM, os Soldados QPMP-O nº's:

- 1810 da CPGd AIRTON BRITO DE JESUS, RG. nº 702.341-8/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço;
- 0682 da 3ª Cia, 3º BPM JOSE CARVALHO DOS SANTOS, RG. 304.525-7/SE, por preencher os requisitos previstos no RDE.

7 - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 1 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, fica reclassificado na categoria do COMPORTAMENTO INSUFICIENTE, os Soldados QPMP-O nº 3444 da 2ª Cia do 3º BPM LUIZ ANTONIO DOS SANTOS OLIVA, RG. nº 610.184-4/SE, por ter sofrido apenas uma punição disciplinar (DETENÇÃO), no período de 02 (dois) anos de efetivo serviço.

a). 

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE